

ETAPA 2: LEVANTAMENTO DE DADOS

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Levantamento dos dispositivos da legislação que estão em confronto com o escopo, premissas e objetivos do trabalho de revisão; indicação dos dispositivos que devem ser mantidos; apontamento das regras que devem ser reavaliadas ou ajustadas.
2. No **Código de Obras**, do total de 311 artigos atualmente vigentes, sugere-se a eliminação de 277 artigos. A maior parte deles se refere a regras que veiculavam estipulações atinentes ao uso privado dos espaços a serem projetados/edificados, que não fazem mais parte do escopo da legislação atualizada.
3. Sugere-se a manutenção de 14 artigos.
4. Por fim, a recomendação é que 20 artigos sejam reavaliados/revistos. Na reavaliação intenta-se discutir qual é a real necessidade de o Município dispor sobre determinado tema, ao passo que a revisão propõe a manutenção do escopo do regramento, com ajustes substanciais em seu conteúdo. É o exemplo das regras que tratam do processo de fiscalização e sancionamento por posturas desconformes.
5. No Código de Obras se percebe a necessidade de inclusão de temas atualmente não versados, como regularização de edificações isoladas, acessibilidade, licenciamento por autodeclaração para implantações de menor impacto, indução à sustentabilidade, simplificação do licenciamento de implantações em áreas oriundas de projetos aprovados de parcelamento do solo etc.
6. Sem essas últimas inclusões, o processo de revisão provocaria uma redução da lei de 90%.
7. No **Código de Posturas** a avaliação é similar. Do total de do total de 284 artigos atualmente vigentes, sugere-se a eliminação de 133 artigos. A maior parte dos artigos que se avalia como desnecessários ou impertinentes se refere à regulação de algumas atividades econômicas específicas, tema que deve ser tratado, de forma abstrata, no disciplinamento do exercício de atividades econômicas em sentido geral.

8. Sugere-se a manutenção de pelo menos 25 artigos.
9. Recomenda-se a reavaliação/revisão de 126 artigos. Na reavaliação pretende-se confirmar a necessidade de regulação estatal sobre determinado assunto e sua extensão. Na revisão, a alteração do escopo da regulação.
10. Também cogita-se poucas inserções na lei. Sem estas, o processo de revisão provocaria uma redução em 46% do conteúdo da Lei.
11. No que se refere à **legislação municipal relacionada** à matéria do Código de Obras e do Código de Posturas, dos 61 diplomas analisados, foram identificadas 24 leis, 7 decretos e 3 resoluções que serão afetadas pela revisão.
12. Destes, sugere-se a revogação de 2 leis.
13. Recomenda-se, também, a compatibilização de 19 leis/decretos às premissas que serão estabelecidas pelas mudanças nos Códigos, e a reavaliação de 11 diplomas legais após as referidas alterações, a fim de determinar se há necessidade de adaptação de algum dispositivo.
14. Considerando a análise preliminar realizada, cogita-se ainda a aglutinação das regras de ambos os diplomas em um único (Código de Obras e Posturas), inclusive em virtude da necessária sincronia entre o regime de fiscalização de ambos.

Florianópolis (SC), 06 de abril de 2023.